L E I Nº 993

de 02 de junho de 1.988

" REAJUSTA OS NÍVEIS VIGENTES DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FUAD AHMED SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica por força desta Lei concedido um reajuste geral de 30%(trinta por cento) sobre os níveis vigente de vencimento - dos funcionários do Poder Executivo, com vigência a contar de 1º de maio de 1.988.

ARTIGO 2º- Ficaalterada as referências dos cargos abaixo especificados:

a) mensalista passa da ref. 01 para a ref. 05,
b) guardas noturnos da ref. 09 para a ref. 11,
c) trabalhador braçal da ref. 11 para a ref. 13
d) merendeira da ref. 09 para a ref.13,
e) dentista jornada I (4 horas) da 22 para a 27,
f) dentista jornada II (8 horas) da ref. 28 para a 32.

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessário.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagida em seus efeitos à contar de 1º de maio de 1.988.

ARTIGO 5º Revogam-se as disposições em contrário.

FUAD AHMED SALEH
Prefeito Municipal

Publicada em jornal, local registrado em livro proprio. Afixada na forma e lugar de costume na data supra.

Registra-se

A Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Antonio Prado N.º 70 - Telefone (016) 643-1311

TABELA DE REFERÊNCIA E VENCIMENTOS (L E I Nº 993)

REF.	A(0)	B(5)	C(10)	D(15)	E(20)	F(25)	G(30)	H(35)
01	8.991,00	9.442,00	9.887,00	10.339,00	10.791,00	11.235,00	11.298,00	12.141,00
02	9.045,00	9.497,00	9.949,00	10.403,00	10.854,00	11.306,00	11.757,00	12.211,00
03	9.435,00	9.902,00	10.378,00	10.846,00	11.322,00	11.790,00	12.264,00	12.732,00
04	9.871,00	10.364,00	10.862,00	11.353,00	11.843,00	12.336,00	12.834,00	13.326,00
05	10.316,00	10.829,00	11.345,00	11.859,00	12.383,00	12.896,00	13.412,00	13.926,00
06	10.612,00	11.376,00	11.673,00	12.202,00	12.732,00	13.263,00	13.794,00	14.323,00
07	11.119,00	11.673,00	12.234,00	12.787,00	13.341,00	13.896,00	14.456,00	15.009,00
08	11.587,00	12.163,00	12.748,00	13.326,00	13.902,00	14.479,00	15.064,00	15.642,00
09	11.969,00	12.568,00	13.161,00	13.762,00	14.361,00	14.963,00	15.555,00	16.156,00
10	12.467,00	13.091,00	13.715,00	14.340,00	14.963,00	15.587,00	16.211,00	16.834,00
11	13.972,00	14.674,00	15.369,00	16.071,00	16.764,00	17.467,00	18.168,00	18.862,00
12	14.099,00	14.799,00	15.509,00	16.211,00	16.921,00	17.622,00	18.324,00	19.033,00
13	14.823,00	15.564,00	16.303,00	17.046,00	17.788,00	18.526,00	19.266,00	20.008,00
14	16.437,00	17.255,00	18.082,00	18.901,00	19.728,00	20.545,00	21.366,00	22.191,00
15	17.622,00	18.502,00	19.384,00	20.264,00	21.146,00	22.027,00	22,909,00	23.789,00
16	18.051,00	18.955,00	19.851,00	20.757,00	21.661,00	22.567,00	23.462,00	24.366,00
17	18.278,00	19.188,00	20.101,00	21.022,00	21.932,00	22.845,00	23,780,00	24.670,00
18	19.790,00	20.781,00	21.769,00	22.759,00	23.750,00	24.734,00	25.723,00	26.714,00
19	22.121,00	23.227,00	24.335,00	25.677,00	26.542,00	27.648,00	28.756,00	29.862,00
20	23.946,00	25.146,00	26.339,00	27.541,00	28.731,00	29.934,00	31.126,00	32.326,00
21	24.670,00	25.903,00	27.135,00	28.374,00	29.605,00	30.837,00	32.070,00	33.302,00
22	26.822,00	28.165,00	28.985,00	30.846,00	32.177,00	33.528,00	34.869,00	36.210,00
23	30.043,00	31.547,00	33.048,00	34.549,00	36.054,00	37.552,00	39.056,00	40.560,00
24	33.644,00	35.330,00	36.964,00	38.689,00	40.374,00	42.058,00	43.733,00	45.419,00
25	37.683,00	39.572,00	41.449,00	43.337,00	45.223,00	47.102,00	48.989,00	50.876,00
26	42.206,00	44.318,00	46.424,00	48.537,00	50.651,00	52.755,00	54.869,00	56.982,00
27	47.822,00	50.214,00	52.605,00	54.997,00	57.386,00	59.777,00	62.169,00	64.559,00
28	54.548,00	57.278,00	60.007,00	62.728,00	65.458,00	68.186,00	70.916,00	73.644,00
29	63.278,00	66.440,00	69.605,00	72.768,00	75.932,00	79.097,00	82.261,00	85.424,00
30	73.718,00	77.403,00	81.090,00	84.776,00	88.461,00	91.387,00	95.833,00	99.519,00
31	86.250,00	90.562,00	94.873,00	99.186,00	103.500,00	107.812,00	112.125,00	116.436,00
32	95.645,00	101.074,00	105.212,00	109.992,00	114.774,00	119.557,00	124.340,00	129.121,00

Barrinha, 02 de junho de 1.988